

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 4264/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1726/2018 de 05/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 1.624.048,50 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0004.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	2.407,66
3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	27,19
05.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.15.452.0023.2.014	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	01512 MATERIAL DE CONSUMO	8.780,71
05.006.25.752.0003.2.020	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	
3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	40.445,60
05.007.18.544.0026.2.021	SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS	
3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	93.891,76
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.361.0018.2.158	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3.3.90.30.00.00	31147 MATERIAL DE CONSUMO	932,47
06.004.12.361.0018.2.029	EDUCAÇÃO - 5%	
3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	17.750,26
06.005.12.361.0018.2.030	EDUCAÇÃO 25%	
3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	21.028,75
06.007.12.361.0018.6.009	MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00	31113 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	6.383,56
06.007.12.365.0019.6.010	MERENDA ESCOLAR - PNAC	
3.3.90.32.00.00	31140 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	1.885,50
06.007.12.365.0019.6.011	MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
3.3.90.32.00.00	31114 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS	949,10
06.008.12.361.0018.2.073	TRANSP. ESCOLAR - PNATE/FEDERAL	
3.3.90.30.00.00	31144 MATERIAL DE CONSUMO	15.926,12
06.008.12.361.0018.6.012	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	
3.3.90.30.00.00	31150 MATERIAL DE CONSUMO	42.006,23
06.009.12.361.0018.2.033	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	29.265,03
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0037.2.050	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0	
3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	3.647,64
3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	14.572,25
07.002.08.244.0038.2.074	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3	
3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	15.695,53
07.002.08.244.0059.2.118	PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6	
3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	22.904,55
3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	60.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0013.1.095	EQUIPAMENTOS PROGRAMA VIGIA SUS 31329	
4.4.90.52.00.00	31329 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.668,49
10.002.10.301.0013.2.038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.743,18
10.002.10.301.0013.2.046	PROGRAMA PAB FIXO	
3.3.90.14.00.00	1494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.36.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	724.761,55
-		
10.002.10.301.0013.2.106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIA SUS	
3.3.90.14.00.00	31329 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00	31329 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00.00	31329 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3.3.90.39.00.00	31329 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	40.000,00
-		
10.002.10.301.0013.2.107	PROGRAMA APSUS	
3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	14.393,77
3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.000,00
10.002.10.305.0013.2.045	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	

3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.981,60
Total Suplementação:		1.624.048,50

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

